

DECLARAÇÃO

Inexistência de Plano de Contratações Anual – **ANOS 2022 a 2025**

DECLARO, para os devidos fins que nos anos de **2022 a 2023**, o município **NÃO** possuía o Plano de Contratações Anual (PCA). Uma vez que o Município utilizava a Lei Federal nº 8.666/93 e esta não impõe essa obrigatoriedade.

DECLARO ainda, que no ano de **2024**, o município **NÃO** elaborou o Plano de Contratações Anual, mas em conformidade com o decreto municipal nº 6.578/2024, de 18 de março de 2024, no Art. 49, III, §2º - A elaboração do plano de contratação anual no âmbito do município de São João do Sabugi ocorrerá a partir do Exercício de 2024 para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

DECLARO por fim, que no ano de **2025**, o município **NÃO** elaborou o Plano de Contratações Anual, no entanto, informamos que estão sendo elaboradas as diretrizes do planejamento estratégico junto a todas as Secretarias Municipais que compõe a administração pública municipal para que neste ano de 2025 o plano seja elaborado para vigorar a partir de 2026, para assim, atender o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de ano de 2021, o mais breve possível.

São João do Sabugi/RN, Atualizado em: 29 de abril de 2025

Por ser verdade assino a presente Declaração.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL MUNICIPAL